LEI MUNICIPAL N. 2309 DE 18 DE AGOSTO DE 2004

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ JERONIMENSE A SRª. MARGARETH RUCKS DREBES.

URBANO KNORST, Prefeito Municipal de São Jerônimo,
FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedida, na forma da Legislação em vigor, o Título de "Cidadã Jeronimense" à **SRª. MARGARETH RUCKS DREBES.**

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara de Vereadores autorizado a mandar elaborar o respectivo título a ser concedido.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE AGOSTO DE 2004.

URBANO KNORST
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LEILA SATURNINO
SECRETÁRIA DA INFRA-ESTRUTURA